



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 113/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 374/PROGRAD/UFFS/2022

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 — CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 77/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“**Art. 1º** DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexos, do *Campus Realeza*:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Emerson Martins, Siape 1809185;~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: Mariane Inês Ohweiler, Siape 2426991.~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: José Oto Konzen, Siape 1488209”.~~

~~(Alteração dada pela Portaria nº 26/PROGRAD/UFFS/2020).~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de agosto de 2018.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação